



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO PARA O CENTRO DE EVENTOS, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de central de alarme de incêndio para o Centro de Eventos, conforme detalhamento de materiais a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Central de alarme de incêndio para o Centro de Eventos, composto de 10 sirenes áudio visual; 10 acionadores; 1 central endereçável; 20 luvas; 40 adaptadores; 40 abraçadeiras; 50 curvas; 82 barras de eletroduto vermelho 1/2; 320 m de cabo 4 vias; 20 conduletes; 1 CX de parafusos e buchas 6mm.	Unid.	01	R\$ 14.965,68	R\$ 14.965,68

Valor global: R\$ 14.965,68 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

- 2.1.** Justifica-se a contratação direta, com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, dispensa de licitação para contratação por tratar-se de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.
- 2.2.** O parecer jurídico é dispensado para esta contratação com base no Decreto Municipal nº 28/2026, publicado no dia 11 de fevereiro de 2026.

3. DA AUTORIZAÇÃO

- 3.1.** AUTORIZA-SE a celebração do contrato com DRM ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ nº 41.678.193/0001-11, com sede em Rua Dona Cecília, 202, City, Cachoeirinha – RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.
- 3.2.** Fonte de recursos:
Órgão: 0500 – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 2369505002.016000 Administração do Centro de Eventos
Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (1584)
- 3.3.** Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1.** Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:
Nome: Rodrigo Barbieri Sangali
Cargo: Secretário Municipal

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal

Elaborador da demanda
Nome: Rosana Maria Backes
Cargo: Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo e Cultura

Nova Petrópolis/RS, 26 de fevereiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8636-C97C-E9E5-044D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO BARBIERI SANGALI (CPF 004.XXX.XXX-40) em 26/02/2026 14:33:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 15:02:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8636-C97C-E9E5-044D>